



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2006



Série

Número 177

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Anúncio de concurso
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-22, foi autorizado nos termos dos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço de Teresa Maria Duarte Freitas, após período de Licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-22, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário SERAFIM GONÇALVES FIGUEIRA, operário, na categoria de Serralheiro Civil, da carreira de Serralheiro Civil, do grupo de pessoal operário qualificado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e artigo 7.º, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O funcionário transita para o escalão 2, índice 151, da categoria de Serralheiro Civil, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-28, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária PAULA RAMOS RODRIGUES ORNELAS, Operadora de Lavandaria, na categoria de Ajudante de Acção Directa, da carreira de Ajudante de Acção Directa, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e artigo 7.º, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, de 1 de Agosto.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 209, da categoria de Ajudante de Acção Directa, da carreira de Ajudante de Acção Directa, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-08-28, foi autorizada a

nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, do funcionário Eduardo João Lemos de Gouveia, com a categoria de Técnico de 2.ª Classe, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e artigo 7.º, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O funcionário transita para o escalão 1, índice 400, correspondente à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/08/31, ao abrigo do ponto 1.6 do despacho de delegações de competências n.º 34/2005, do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizado a exoneração da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, MARIACARLA RAMOS VIEIRASANTOS, do quadro de pessoal do Infantário "A Gaivota" - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 31 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 176/2006, de 8 de Setembro:

Nomeados em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso interno geral de ingresso, na categoria de Coordenador, da carreira de Coordenador, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes elementos:

CLARA LURDES GONÇALVES HENRIQUES

RENATO HORÁCIO ABREU VASCONCELOS

MARIALÚCIA FERREIRA ANDRADE

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Setembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Anúncio de concurso**

Obras
Fornecimentos
Serviços

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado no domínio de informática, designadamente em Engenharia Informática, em regime de Contrato Administrativo de Provimento, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo funcional: Ao estagiário da carreira de Especialista de Informática, compete a gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- 5 - Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira de especialista de informática, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 7 - Requisitos de admissão:
 - 7.1 - ESPECIAIS
De entre indivíduos:
Com Licenciatura no domínio da informática, designadamente em Engenharia Informática.
 - 7.2 - GERAIS
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
 - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas
 - f) ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - g) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9000-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - b) Certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de selecção:
 - 11.1 - Prova de Conhecimentos Específicos, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos na área da informática, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira de Especialista de Informática.
 - a) Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
 - b) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos específicos, aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no JORAM n.º 162, II Série, de 27 de Agosto de 2002, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e abordará os seguintes temas:
 - Sistemas de exploração
 - Programação de sistemas
 - Organização da informação e estruturas de dados
 - Técnicas e metodologias de programação
 - Linguagens de programação - Visual Basic, JAVA, XML
 - Bases de Dados - modelo relacional e SQL
 - Metodologia estruturada para análise e concepção de sistemas
 - Sistemas informáticos distribuídos

- Privacidade e segurança informática
 - 11.2 - Avaliação Curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional.
 - 11.3 - Entrevista profissional de selecção - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
 - 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
 - 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos específicos, na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.
 - 13.1 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores;
 - 13.2 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
 - 15 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
 - 16 - Regime de Estágio:
 - 16.1 - O estágio tem carácter probatório, terá a duração de seis meses e regulamenta-se pelo estipulado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as alterações decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
 - 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
 - a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - b) Classificação de serviço pelo mesmo obtida;
 - c) Frequência de cursos de formação, entre os indicados no Anexo 2, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
 - 16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
 - 16.4 - A classificação final dos estagiários resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.
 - 16.5 - Findo o estágio, os estagiários aprovados com classificação não inferior a 14 valores, serão providos a título definitivo no seu lugar de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, segundo a ordenação da lista de classificação final:
 - Unico: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
 - 17 - A lista de classificação final dos estagiários será afixada na Direcção Regional de Estatística.
 - 18 - Constituição do júri:
 - O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:
 - Presidente:
 - Dr.ª Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos - Directora Regional da DRE
 - Vogais efectivos:
 - Sr. António da Luz Nunes de Castro - Director de Serviços de Produção da DRE, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - Eng.º Roberto Gregório Alves Macedo Alves - Especialista de Informático do Grau 1, Nível 2, da DRE.
 - Vogais suplentes:
 - Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Chefe de Divisão da DRE.
 - Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas - Chefe de Divisão da DRE.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Setembro de 2006.
- A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um Licenciado em Sociologia, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.
 - 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série, n.º 53.
 - 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
 - 4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira Técnica Superior do grupo de pessoal Técnico Superior, compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

- 5 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística -
- Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 7 - Requisitos de admissão:
- 7.1 - ESPECIAIS
De entre indivíduos:
Licenciados em Sociologia.
- 7.2 - GERAIS
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9000-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de selecção:
- 11.1 - Prova de Conhecimentos Gerais, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
- a) Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
- b) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro de 2000 e terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
- c) Bibliografia ou legislação necessária à realização das provas:
- Constituição da República Portuguesa
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto Remuneratório)
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais em matéria de emprego público remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças)
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar do funcionário público)
 - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública)
- 11.2 - Avaliação curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional.
- 11.3 - Entrevista profissional de selecção - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e

- sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos gerais, na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.
- 13.1 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.
- 13.2 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 16 - Regime de Estágio
- 16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - Classificação de serviço pelo mesmo obtida;
 - Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 16.4 - A classificação final dos estagiários resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.
- 16.5 - Findo o estágio, os estagiários aprovados com classificação não inferior a 14 valores, serão providos a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, segundo a ordenação da lista de classificação final:
Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
- 17 - A lista de classificação final dos estagiários será afixada na Direcção Regional de Estatística.
- 18 - Constituição do júri:
O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:
- Presidente:
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Chefe de Divisão.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Gina Maria Fernandes Granito - Técnico Superior de 2.ª classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - Dr. António Miguel das Dores Martins - Técnico Superior de 2.ª classe.
- Vogais suplentes:
- Dr. Luís Eugénio Freitas Jesus - Chefe de Divisão.
 - Dr.ª Maria da Fátima Lemos Silva - Assessora.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Setembro de 2006.
- A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)